



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 31/2025

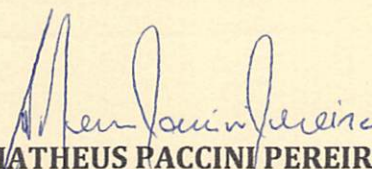
O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, verificado o melhor interesse da administração do Poder Legislativo:

RESOLVE

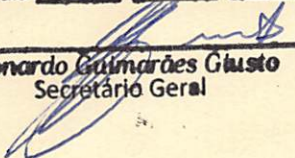
Art. 1º Fica ratificada a Portaria nº 26/2022, que autoriza a extensão da jornada de trabalho da Servidora Roselaine Ferreira de Souza Rocha – Agente de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 09 de janeiro de 2025.


MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente do Legislativo

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, no dia 09 / 01 / 2025.


Leonardo Guimarães Giusto
Secretário Geral